

JORNAL DO SENADO

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SENADO FEDERAL

ANO VIII – Nº 1.587 – BRASÍLIA, SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2002



Jane de Araújo

Antonio Carlos Valadares: um terço da população brasileira é mal nutrida

Valadares quer alimentação como direito social

Senado deve votar em breve proposta de Antonio Carlos Valadares que inclui a alimentação entre os direitos sociais previstos na Constituição.

PÁGINA 2



Roosevelt Pinheiro

Luiz Otávio pretende evitar prejuízos aos inscritos em concursos públicos

Luiz Otávio propõe devolução de taxa de concurso anulado

CCJ votará em caráter terminativo projeto de Luiz Otávio que obriga a devolução das taxas de inscrição em concursos públicos não realizados por qualquer motivo.

PÁGINA 4

Relatório preliminar do Orçamento fica pronto hoje

Machado conclui primeira análise da proposta orçamentária e espera iniciar terça-feira os contatos com representantes do futuro governo para definir possíveis alterações

O relator-geral da proposta orçamentária da União para 2003, senador Sérgio Machado, deve entregar hoje seu relatório preliminar à Comissão Mista de Orçamento. No texto, ele faz uma avaliação macroeconômica sobre a proposta e os parâmetros para cortes e remanejamentos a serem seguidos pelos relatores

setoriais. Machado pretende iniciar já na terça-feira os contatos com a equipe do futuro governo para discutir possíveis alterações no Orçamento e lembra que o calendário é curto: "Não haverá rito sumário, mas os prazos de tramitação foram reduzidos", salienta o relator-geral.

PÁGINA 3



Márcia Kalume

Passado o segundo turno das eleições presidenciais, a Comissão Mista de Orçamento vai se dedicar ao exame da proposta para 2003

Cobrança de iluminação pública deve ser decidida pela Câmara

Proposta de emenda constitucional de autoria do senador Álvaro Dias que permite a cobrança de contribuição para custeio da iluminação pública deve ser votada ainda este ano pela Câmara dos Deputados. A matéria foi aprovada pelos senadores no primeiro semestre deste ano e já tem parecer favorável do relator na Comissão Especial da Câmara.



Álvaro reapresentou proposta e obteve aprovação do Senado

Roosevelt Pinheiro

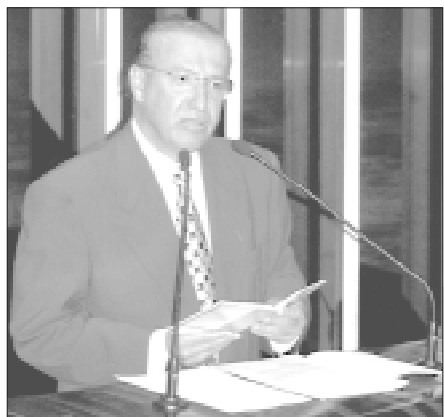
PÁGINA 4

Alimentação poderá ser um direito constitucional

Proposta que está pronta para ser votada no Plenário incorpora decisão da ONU que reconhece a alimentação como prerrogativa da sociedade

A proposta de emenda à Constituição (PEC) que inclui a alimentação no rol de direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição está pronta para ser votada em primeiro turno no Plenário do Senado. De autoria do senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE), a proposição tem parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que acolheu parecer do senador Sebastião Rocha (PDT-AP).

Conforme a iniciativa, a alimentação será reconhecida como direito social dos brasileiros ao lado da educação, da saúde, do trabalho, da moradia, do lazer, da segurança, da previdência social, da proteção à maternidade e à infância e da assistência aos desamparados. Ao justificar a proposta, Valadares assinala que o direito à alimentação foi reconhecido pela Comissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1993, mediante decisão avalizada por 51 países, com o voto contrário apenas dos Estados Unidos.



Segundo Antonio Carlos Valadares, 50 milhões de brasileiros são mal nutridos

De acordo com números citados pelo senador por Sergipe, um terço da população brasileira — cerca de 57 milhões de pessoas — é mal nutrida e 9% das crianças

morrem antes de completar um ano de vida por problemas associados à carência alimentar. Ainda segundo pesquisa da Fundação Getúlio Vargas (FGV), 29,3% da população brasileira tem renda inferior a R\$ 80 *per capita*, o que deixa 50 milhões de pessoas na condição de miseráveis.

Inserir o direito à alimentação no texto constitucional, observa Antonio Carlos Valadares, “é a confirmação desse nobre pensamento em não permitir que ninguém venha a morrer de fome no Brasil por falta de um prato de comida”. A estratégia governamental para enfrentar essa situação, conforme prescreve, é instituir políticas públicas capazes de combater a fome e a miséria no país.

Emenda do Senado incluiu moradia

Esta não é a primeira vez que uma proposta de emenda à Constituição (PEC) pretende ampliar os direitos sociais. Em 2000 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 26, oriunda de proposta do senador Mauro Miranda (PMDB-GO), que incluiu a moradia entre esses direitos. Atualmente o artigo 6º tem a seguinte redação: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.



Os portadores de permissão para dirigir continuam cometendo excessos, afirma Valmir Amaral

Amaral quer limitador de velocidade para novos motoristas

Está tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) projeto do senador Valmir Amaral (PMDB-DF) que obriga o uso de equipamento limitador de velocidade nos veículos conduzidos por portadores de permissão para dirigir. Esse documento provisório, entregue pelos departamentos de trânsito aos aprovados nos exames de condutor, é usado durante um ano. Somente após este prazo o

motorista tem direito à habilitação definitiva.

Segundo Amaral, os portadores de permissão para dirigir continuam cometendo excessos, “apesar de a legislação em vigor prever que uma infração grave ou mais de uma infração média é o bastante para obrigar o novo motorista a reiniciar todo o seu processo de habilitação”.

— A maior parte desses excessos ocorre no campo da velocidade.

Tratando-se de motoristas predominantemente jovens, é natural que a velocidade exerça sobre eles um fascínio todo especial. Aliada à inexperiência do condutor, a velocidade dificulta o controle do veículo, potencializa o risco de acidentes e tem constituído causa das piores tragédias no trânsito. Não raro, na conduta imprudente dos novos motoristas, vão-se, além de suas próprias vidas, as de muitas pesso-

as inocentes — afirmou.

Foi para prevenir com maior vigor o abuso da velocidade pelos portadores de permissão para dirigir que o senador pelo Distrito Federal apresentou essa proposta. Ele argumentou que o cunho educativo da medida poderá incorporar definitivamente ao perfil do motorista a noção de limite na condução do automóvel, sobretudo o limite de velocidade.



Roosevelt Pinheiro

Mauro Miranda observa que grande parte das mães não tem condições para comprar o leite que seu filho necessita

Mauro propõe leite em pó para evitar Aids em bebês

Para evitar que o aleitamento materno continue aumentando a transmissão de HIV, causador da Aids, a crianças recém-nascidas, o senador Mauro Miranda (PMDB-GO) apresentou projeto de lei determinando o fornecimento de leite em pó aos filhos de mães soropositivas. A proposta, que se encontra na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), altera a Lei nº 9.313, que trata da distribuição gratuita de medicamentos aos portadores daquele vírus.

O senador destaca que o Ministério da Saúde e os organismos supranacionais de saúde recomendam que as mães soropositivas sejam aconselhadas a não amamentarem seus filhos. Entretanto, observa, uma grande parte das mães das camadas mais pobres não têm recursos para comprar o leite de que seus bebês necessitam.

Mauro ressalta que, como as

ações de prevenção da transmissão materno-infantil da infecção pelo HIV ou não foram implantadas ou foram com deficiência, ainda ocorre, no Brasil, um grande número de casos de transmissão materno-infantil.

As avaliações positivas da experiência brasileira, com a universalização da assistência farmacêutica para os aidéticos, conforme o senador, “demonstram a viabilidade da estratégia da distribuição gratuita do leite maternizado, inclusive com redução de gastos públicos com internação e com medicamentos”.

“Ora, como a epidemia, no país, cresce principalmente entre os mais pobres, assim como ocorre no caso do acesso aos medicamentos anti-retrovirais, o acesso dessas mães ao leite em pó deveria ser universal e gratuito”, afirma Mauro Miranda.

JORNAL DO SENADO

www.senado.gov.br - E-mail: jornal@senado.gov.br - tel.: 0800 612211 - fax: (61) 311 3137

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Ramez Tebet
1º Vice-Presidente: Edison Lobão
2º Vice-Presidente: Antonio Carlos Valadares
1º Secretário: Carlos Wilson
2º Secretário: Antero Paes de Barros
3º Secretário: Ronaldo Cunha Lima
4º Secretário: Mozarildo Cavalcanti
Suplentes de Secretário: Alberto Silva, Marluce Pinto e Maria do Carmo Alves

Diretor-Geral do Senado: Agacieli da Silva Maia
Secretário-Geral da Mesa: Raimundo Carreiro Silva
Diretor da Sec. de Comunicação Social: Vagner Caldeira
Diretora da Jornal do Senado: Maria da Conceição Lima Alves (61) 311-3573
Diretor da Agência Senado: Antonio Caraballo (61) 311-3327

Editores: Djalba Lima, Edson de Almeida, Eduardo Leão, Iara Altafin, João Carlos Ferreira da Silva e José do Carmo Andrade

Diagramação: Sergio Luiz, Wesley Bezerra de Carvalho, Osmar Miranda e Iracema F. da Silva

Revisão: Lindolfo do Amaral Almeida, Miquêas Dantas de Moraes, Eny Junia Carvalho e Rita Avelino

Tratamento de Imagem: Edmilson Figueiredo

Arte: Cirilo Quartim

Circulação e Atendimento ao leitor: John Kennedy Gurgel (61) 311-3333

O noticiário do *Jornal do Senado* é produzido pela equipe de jornalistas da Subsecretaria Agência Senado

Endereço: Praça dos Três Poderes
Ed. Anexo I do Senado Federal,
20º andar
Brasília - DF - 70165-920

Impresso pela
Secretaria Especial
de Editoração e
Publicações

Machado entrega hoje parecer sobre Orçamento

Segundo relator-geral da proposta orçamentária para 2003, apresentação do relatório deve preparar retomada dos trabalhos da CMO após segundo turno das eleições. Documento será discutido terça-feira com equipe do presidente eleito

Emenda do sistema financeiro terá votação rápida, diz Jucá

O senador Romero Jucá (PSDB-RR), vice-líder do governo, garantiu ontem que o Senado votará com rapidez a proposta de emenda que muda o artigo 192 da Constituição, referente ao sistema financeiro, abrindo caminho para aprovação de projeto que aumente a autonomia do Banco Central. Acordo firmado entre o presidente da Câmara, Aécio Neves, e líderes partidários colocou entre as prioridades de votação deste ano dezenas de medidas provisórias (MPs) e a emenda do sistema financeiro.

A emenda altera apenas uma frase do artigo 192 da Constituição. Onde está escrito que o sistema financeiro nacional será regulado "em lei complementar" deverá ser colocada uma expressão no plural, para garantir que a regulação poderá ser feita por "leis complementares". Esse artigo foi incluído na Constituição de 1988 e nunca houve acordo partidário para aprovar uma lei única que detalhasse o funcionamento do sistema financeiro. Aprovada a mudança, poderão ser apresentadas separadamente várias leis complementares sobre o assunto, inclusive sobre a autonomia do Banco Central. Para Romero Jucá, uma emenda sobre a autonomia da instituição "dará condições para que o Banco Central atue de forma mais forte como guardião da moeda" do país. O PT, que elegeu a maior

bancada de deputados federais, avisou que não pretende aceitar qualquer tentativa de se retirar do artigo 192 o parágrafo 3º, que limita em 12% ao ano as taxas de juros reais. Na prática, os juros não são limitados a 12% porque há entendimento judicial de que essa percentagem tem de ser regulamentada em lei complementar.

O vice-líder do governo também acredita que os senadores votarão com rapidez, ainda este ano, todas as medidas provisórias que a Câmara dos Deputados venha a aprovar em novembro. Existem mais de 30 MPs trancando a pauta de votações da Câmara e, pelo acordo de líderes feito naquela Casa, serão colocadas em votação imediata todas aquelas sobre as quais houver consenso. O presidente da Câmara, Aécio Neves, admite até mesmo deixar de renovar as medidas provisórias mais polêmicas, limpando a pauta para que seja votada a proposta de emenda constitucional sobre o sistema financeiro.

Romero Jucá lembra, no entanto, que existem medidas provisórias polêmicas e que precisam de votação por sua importância inclusive para geração de emprego, como a que acaba com o efeito cascata na cobrança do PIS/Pasep, reduzindo o custo de produção. O senador acredita que ela só será votada "com um amplo entendimento entre os partidos políticos".



José Cruz

Jucá: aprovação da emenda permitirá que seja apresentado projeto sobre autonomia do Banco Central

O relator-geral do Orçamento da União para 2003, senador Sérgio Machado (PMDB-CE), adiantou à Agência Senado que começará a discutir na próxima terça-feira, dia 29, com a equipe do futuro governo seu parecer preliminar sobre a proposta orçamentária encaminhada pelo Executivo ao Congresso Nacional. Machado deve entregar hoje o relatório preliminar à Comissão Mista de Orçamento (CMO), preparando assim a retomada dos trabalhos do colegiado após o segundo turno das eleições.

O senador acredita que no início da próxima semana os interlocutores do presidente eleito estejam designados para estudar junto com a comissão possíveis alterações na proposta elaborada pelo atual governo. Lembrou que o calendário é curto e que os prazos fixados pela CMO, em documento assinado por ele e pelo presidente da comissão, deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA), não devem ser alterados. "Não haverá rito sumário, mas os prazos de tramitação foram reduzidos."

Até agora ficou acertado que haverá uma audiência pública com o ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guilherme Dias, no dia 5 de novembro, para explicar o projeto de lei do Executivo. Segundo Machado, o ministro já confirmou a presença. O parecer preliminar do relator-geral apresentará uma avaliação macro-



Sérgio Machado preparou avaliação macroeconômica do projeto de Orçamento

econômica sobre a proposta orçamentária para 2003 e os parâmetros para cortes e remanejamentos que deverão ser seguidos pelos relatores setoriais. O documento será disponibilizado na página da CMO assim que for entregue pelo relator-geral.

PRAZOS

Conforme os prazos acertados para tramitação do projeto de lei do Orçamento de 2003, os dias 28 e 29 próximos foram reservados para a apresentação de emendas ao parecer preliminar, que deve ser votado na CMO até 31 deste mês. Depois disso, haverá oito dias corridos (de 1º a 8 de novembro) para o encaminhamento de emendas ao projeto de lei do Executivo. Antes do término desse prazo, o relator-geral deve designar os relatores setoriais indicados pelas lideranças dos partidos.

Segundo explicação de técnicos da CMO, o relator-geral não tem

prazo para escolher os relatores dos três comitês (de avaliação de receita, de avaliação de emendas e de avaliação das informações do Tribunal de Contas da União) instituídos pela Resolução nº 1/2001, do Congresso Nacional, que estabeleceu prazos e procedimentos para tramitação do Orçamento e funcionamento da comissão. Pela resolução, outros dois comitês poderão ser criados se o relator-geral julgar necessário, como, por exemplo, um específico para analisar os investimentos com verbas públicas federais.

A votação dos pareceres setoriais deverá ocorrer até 27 de novembro e do relatório final até 11 de dezembro na CMO. Pelo calendário oficial da comissão, o encaminhamento do parecer final e sua votação pelo Plenário do Congresso Nacional estão marcados para 15 de dezembro.

Situação econômica afeta investimentos

O orçamento para investimentos em 2003 é o menor nos últimos três anos

Veja abaixo quanto o governo destinou para investimentos nos últimos anos e quanto será alocado em 2003

Ano	(em R\$ bilhões)
1996	8,12
1997	7,75
1998	8,35
1999	4,93
2000	6,76
2001	12,13
2002	11,03
2003	7,35

Fonte: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)

Fraga avalia na terça-feira metas do BC

O presidente do Banco Central, Arminio Fraga, apresenta aos parlamentares na próxima terça-feira, às 16h, avaliação sobre o cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial do governo federal. A audiência pública será realizada conjuntamente pelas Comissões de Fiscalização e Controle (CFC) e de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado e pelas Comissões de Finanças e Tributação, Economia, Indústria e Comércio e de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara.

Para o presidente da CFC, senador Amir Lando (PMDB-RO), a reunião tem grande importância,

pois será realizada após o novo presidente ter sido eleito e a equipe de transição já estar funcionando. Ele acredita que a maioria dos membros da comissão estará presente. A audiência visa cumprir o 5º parágrafo do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que dá prazo de noventa dias, após o encerramento de cada semestre, para que o Banco Central apresente avaliação do cumprimento das metas a comissões pertinentes do Congresso Nacional.

Na exposição, Fraga analisará o impacto e o custo fiscal das operações monetárias, creditícias e cambiais realizadas pelo BC. As indagações dos parlamentares deverão



Amir Lando preside a CFC, uma das comissões organizadoras da audiência com Arminio Fraga

ser em torno do estouro das metas de inflação acordadas para este ano com o Fundo Monetário Internacional (FMI) e do aumento dos juros básicos da economia.

Município poderá cobrar por iluminação pública

Projeto de Álvaro Dias, aprovado no Senado, tramita na Câmara juntamente com a proposta original do deputado Custódio Mattos

A Câmara dos Deputados deverá examinar, durante a retomada dos trabalhos legislativos, após o segundo turno das eleições, proposta de emenda constitucional (PEC), de autoria do senador Álvaro Dias (PDT-PR), que permite aos municípios e ao Distrito Federal criarem a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, que será cobrada

na conta de luz de todos os consumidores, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas. A nova contribuição, na verdade, já havia sido aprovada pela Câmara, mas foi derrubada no Senado, onde não obteve quórum necessário à sua aprovação. Para não perder a iniciativa e atender a grande maioria dos prefeitos do país, o senador Álvaro Dias reapresentou a proposta, que foi aprovada pelo Senado, sendo remetida para a apreciação da Câmara em junho último.

Ao justificar a medida, o relator da matéria, senador Luiz Otávio



Álvaro Dias reapresentou a proposta, para atender demanda da maioria dos prefeitos

(PPB-PA), destacou, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que "o custeio das despesas com iluminação pública assumiu caráter de dramaticidade no país". Para ele, o problema foi agravado a partir do momento em que ocorreu a privatização do setor elétrico, que trouxe mais rigor nas cobranças pelos serviços de iluminação pública, feitas às prefeituras, pela empresas privadas concessionárias.

Como as prefeituras não dispõem de recursos para pagar pela iluminação pública, muitas cidades, segundo o relator, tiveram a

luz de suas ruas cortada. O relator explica que o problema, envolvendo até mesmo questões de segurança nas cidades, "tornou-se crucial para milhares de municípios" em todo o país.

PARECER FAVORÁVEL

A proposta de Álvaro Dias já recebeu parecer favorável do relator na Comissão Especial da Câmara, deputado Custódio Mattos (PSDB-MG), onde chegou anexada à proposta original, do deputado Juquinha (PL-GO), que já havia sido aprovada naquela Casa.

Pela proposta de Álvaro Dias, será acrescido à Constituição o artigo 149-A, determinando que "os municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública".

O novo artigo proposto, de acordo com o relator da Câmara, está adequado às restrições estabelecidas à criação de novas contribuições especiais, destacando-se entre elas o princípio da anualidade, ou anterioridade, que impede que se crie nova tributação no mesmo exercício do seu fato gerador.

Suplicy propõe penhorar bens de devedor da União

Está pronto para ser votado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) projeto do senador Eduardo Suplicy (PT-SP) que torna indisponíveis os bens de quem deve à União por não ter pago tributos ou contribuições federais.



Maus pagadores têm sido premiados, diz Eduardo Suplicy

O mesmo projeto permite que essa dívida seja convertida em penhora, ou seja, propicia a apreensão judicial dos bens do devedor, na quantidade suficiente para garantir a execução.

A proposição estabelece que o Ministério da Fazenda, por meio da Receita Federal, deverá declarar a indisponibilidade de bens e direitos de quem é considerado comprovadamente devedor, para garantia de dívida relativa a tributos e contribuições federais, desde que haja processo regular de constituição de crédito da União e tenham sido esgotados todos os prazos de defesa de recursos e de cobrança amigável.

Em defesa do projeto, Suplicy diz que "o crédito tributário precisa ter maior coerção em seus instrumentos de cobrança". Ele diz que o alto índice de ineficiência constatado na cobrança dos débitos fiscais, motivado principal-

mente pela precariedade de cumprimento das cobranças na fase judicial, "tem-se constituído em premiação indesejável para os maus pagadores, devedores contumazes, que se locupletam com o uso indevido do dinheiro público".

Na justificativa do projeto, ele também diz que os executivos fiscais, antes temidos pelos contribuintes devedores, hoje não lhes impingem receio, pois, pelo método de citação vigente, quando o devedor chega a ser citado pelo oficial de Justiça do Poder Judiciário, já não há bens que garantam a liquidação da dívida.

— O que se pretende com o presente projeto de lei é eliminar a principal causa responsável pela perda, sem análise de mérito, de mais de 80% dos créditos tributários inscritos em dívida ativa— acrescenta ele.

O projeto ressalva que bens indisponíveis poderão ficar sob a guarda do titular, mediante termo de depositário fiel; que em caso de dívida garantida por depósito ou fiança, o devedor poderá dispor de seus bens; e que a competência para declarar indisponibilidade será disposta em regulamento.

Concurso anulado deverá devolver inscrição a candidato

Para evitar eventuais prejuízos decorrentes da anulação ou não-conclusão de concursos públicos promovidos pela administração pública nas três esferas de poder, o senador Luiz Otávio (PPB-PA) propõe que, nesses casos, torne-se obrigatória a devolução das taxas de inscrição aos candidatos. O projeto aguarda apreciação, em caráter terminativo, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

O senador lembra que, em razão da retração do mercado de trabalho, os concursos públicos têm atraído grande número de interessados, observando que a não-realização do processo de seleção, independentemente do motivo, gera grande frustração



Para Luiz Otávio, concurso público é contrato a ser cumprido

nos que esperam ingressar no serviço público. Por isso, explica o senador, essas pessoas merecem, pelo menos, receber de volta o valor pago no ato da inscrição.

Luiz Otávio ressalta, ainda, que o concurso público estabelece uma relação contratual entre o candidato ao cargo profissional e a seção governamental responsável pela promoção do processo de seleção. Dessa maneira, assim como o descumprimento de qualquer contrato institucional ou comercial implica sanções civis, a não-conclusão ou a anulação de um sistema de escolha de candidatos a emprego público também deve resultar em ressarcimento de danos aos inscritos.

Plenário debate representação parlamentar

A representação parlamentar nas assembleias legislativas pode sofrer ajustes caso seja aprovada proposta de emenda à Constituição (PEC) de iniciativa do senador Bernardo Cabral (PFL-AM). Em breve, a matéria deverá ser submetida à terceira sessão de discussão, em segundo turno, após ter sido aprovada pelo Plenário, em primeiro turno, e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que acolheu parecer do senador Osmar Dias (PDT-PR).

A proposição altera parte do artigo 27 da Constituição federal com o intuito de "corrigir uma distorção existente" na composição dos poderes legislativos municipal e estadual. Embora mantenha a forma de cálculo do número de deputados estaduais, baseado na represen-

tação do estado na Câmara dos Deputados, essa emenda inova ao determinar que o total de membros de cada assembleia legislativa não poderá ser inferior ao número de vereadores da câmara municipal da respectiva capital.

Segundo Cabral, atualmente há um conflito entre o dispositivo constitucional em vigor e a legislação eleitoral, que fixa em 33 o número de vereadores dos municípios com mais de um milhão de habitantes. Em função dessa regra, a câmara municipal de algumas capitais acaba tendo uma representação parlamentar superior à de assembleias legislativas que só contam com 24 deputados para legislar para todo o estado.

O senador se antecipa a uma possível redução no número mínimo de parlamentares por estado na Câmara dos Deputados, que



Cabral pretende "corrigir distorção na composição dos poderes legislativos"

repercutiria sobre a composição das assembleias legislativas e câmaras municipais. Hoje, o número de deputados estaduais corresponde ao triplo da representação do estado na Câmara. Se esse montante passar de 36, haverá um acréscimo de cadeiras na assembleia legislativa equivalente ao número de deputados federais acima de 12.